

Resolução CEE-PSDB/SC nº 148/2015

A COMISSÃO EXECUTIVA ESTADUAL DO PARTIDO DA SOCIAL DEMOCRACIA BRASILEIRA – **PSDB**, DIRETÓRIO DE SANTA CATARINA, no uso das competências que lhe confere o Estatuto Partidário,

CONSIDERANDO os compromissos assumidos de conformidade com as diretrizes fundamentais e princípios programáticos para a organização, funcionamento e atuação do PSDB no Estado;

CONSIDERANDO o que determina o Art. 45 do Estatuto, que estabelece para os municípios onde não houver Diretório Municipal organizado, a constituição de Comissão Provisória de 5 (cinco) a 7 (sete) membros, com a incumbência de fortalecer o PSDB, promovendo a sua unidade partidária e o crescimento do quadro de filiações com vistas às eleições de 2016, no prazo que for estabelecido no ato de sua designação,

RESOLVE:

Art.1º. HOMOLOGAR a Comissão Provisória criada e em funcionamento no município de **NOVA ERECHIM**, constituída pelos seguintes membros, com prazo de vigência de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Resolução, para organizar e dirigir a Convenção Municipal do PSDB:

CARGO	NOME	TÍTULO
Presidente	FABIANO PAULO MORATELLI	31499920990
Secretário	CLEBER REOLON	040939410930
Tesoureiro	VOLNEI WESHENFELDER	24081360914
Membro	EVANDRO DA SILVA	42313110922
Membro	ANTONIO PIROVANO	21440889014
Membro	ANITA GOMES FERREIRA	30428890906
Membro	ALCEU RODRIGUES DA ROSA	46641990981

Art.2º. A Convenção para eleição do diretório Municipal somente ocorrerá com autorização expressa do órgão superior, conforme estabelece o Art.23 do Estatuto.

Art.3º. Publique-se no Mural do PSDB/SC e no Site do Partido.



ADILOR GUGLIELMI
Secretário Geral

Florianópolis, 14 de Setembro 2015.



DEPUTADO MARCOS VIEIRA
Presidente